



Política de Investimentos em Ativos Sustentáveis

Em 01 de Julho de 2023

OBJETIVO

O presente documento define a política de investimentos em ativos sustentáveis de acordo com as regras sobre o assunto definidas e divulgadas pela **ANBIMA**.

A lógica de seus procedimentos recai sobre todos os fundos sob gestão na **BRAX Investimentos** quer sejam fundos de investimentos sustentáveis (fundos IS) quer sejam fundos de investimentos que integram questões ESG.

Fundamental destacar que a **BRAX Investimentos** ainda não possui fundos com estas características mas assume ser importante, de forma voluntária, já descrever sua política e que automaticamente será esta a utilizada quando oportuno, na hipótese de iniciar gestão com fundos com estas características.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

Na estrutura organizacional da **BRAX Investimentos** duas áreas estarão diretamente associadas à decisão de investimento em ativos sustentáveis: **Gestão e Risco**.

A responsabilidade de compor as carteiras dos fundos com o foco em sustentabilidade é do **Comitê de Investimentos** e do **Comitê de Crédito e Riscos**, que definirão quando oportuno uma subclasse específica de ativos sustentáveis em seus comitês.

Nesses comitês além de sua composição ordinária pode e deve convidar, quando for pertinente, profissionais colaboradores especialistas nos temas e nos ativos sustentáveis que estarão em discussão.

A decisão nestes comitês se baseará em um arcabouço de análises e documentos que serão decorrentes do processo de seleção de ativos sustentáveis.

As responsabilidades para investimentos em ativos sustentáveis não só nas áreas destacadas como também nos comitês apontados devem estar direcionadas ao alinhamento das melhores práticas de investimento e de sustentabilidade como foco primordial nos aspectos a seguir:

Environmental

- Emissão (ou captura) de carbono da atmosfera
- Planos e metas ambientais de curto, médio e longo prazo
- Eficiência energética
- Investimentos em medidas preventivas de desastres

Social

- *Turnover* dos funcionários
- Diversidade do quadro de funcionários, executivos e conselheiros
- Condições de trabalho e equidade salarial
- Relacionamento com clientes e fornecedores

Governance

- Avaliação dos controladores
- Segmento/ setor de atividade da companhia e/ou do projeto
- Plano de remuneração e *stock options*

SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS SUSTENTÁVEIS

As decisões de investimentos para investimentos em ativos sustentáveis na **BRAX Investimentos**, contemplam a alocação por risco de mercado e de crédito, além do processo de seleção dos ativos, incluindo derivativos, partem das diretrizes definidas pelo Comitê de Investimento, na sua subclasse específica.

Para tanto, no Comitê de Investimentos, na subclasse investimentos em ativos sustentáveis, se discutem:

- ✓ Conjuntura político-econômica doméstica e internacional.
- ✓ Avaliação por mercado (Bolsa, Juros, Câmbio e outros), base para alocação desses ativos sustentáveis numa lógica *top down* com a construção de cenários macroeconômicos no Brasil e exterior.
- ✓ Limites de risco de mercado e de crédito, a partir da discussão no Comitê de Crédito e Riscos).
- ✓ Avaliação de ativos sustentáveis , base para a seleção numa lógica *bottom up*, com uma profunda análise fundamentalista dos ativos e setores escolhidos
- ✓ Definição de *portfólios máster*, calcada na construção e gestão ativa e controle minucioso de risco
- ✓ Cenários de *stress*, para sintonia da exposição de riscos assumidos nessa categoria de ativos.

- ✓ Limites de exposição direcional em derivativos, se oportuno.
- ✓ Alçadas para montagem de posição de gestores, em particular, em ativos sustentáveis.

O processo de seleção e alocação em ativos sustentáveis deve, então, considerar os critérios utilizados na análise desses ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado ativo sustentável e que deverá estar alinhado ao objetivo do fundo.

Ao aplicar os critérios para investimentos em ativos sustentáveis é importante reconhecer que o universo de alternativas/oportunidades se tornará mais restrito uma vez que o requisito de sustentabilidade perseguido pelo fundo é fator crucial para a tomada de decisão.

Os critérios a serem seguidos são:

- *Best in class* (derivado da análise *bottom up*), selecionando as potenciais e eventuais melhores alternativas).
- Análises qualitativas (que devem incluir análise de reputação e risco de imagem), gerando a lógica de um *rating* proprietário informal.
- *Due diligence/Assessment Visita in loco* (quando e se justificar).
- Utilização de *ratings* externos.

COMPROMISSOS COM REGRA ANBIMA

BRAX Investimentos está comprometida a seguir plenamente as regras de investimentos em ativos sustentáveis elaboradas pela **ANBIMA** donde se extraem os seguintes pontos em destaque:

- a) determinar em seu(s) objetivo(s) de investimento sustentável quais benefícios sociais, ambientais e/ou de governança são esperados e como a política de investimento busca originá-los;
- b) explicitar em seu regulamento, de forma clara e direta, o objetivo de investimento sustentável do fundo;
- c) manter a carteira alinhada ao(s) objetivo(s) de investimento sustentável de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões sociais, ambientais e/ou de governança do fundo IS e com investimentos que não causam danos que comprometam esse(s) objetivo(s);
- d) adotar, no caso de utilização de índice de referência, índice igualmente alinhado com o(s) objetivo(s) de investimento sustentável do fundo IS;
- e) conter em seu regulamento *link* para acesso ao:

1- formulário de metodologia ESG, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA incluindo:

- i. descrição clara e objetiva do(s) objetivo(s) de investimento sustentável do fundo IS;
- ii. fonte(s) de referência das informações utilizadas em conformidade com uma metodologia de investimento sustentável e a forma pela qual são implementadas;
- iii. metodologias, princípios ou diretrizes seguidos para qualificação do fundo, conforme sua denominação, e utilizados no processo de análise e seleção de ativos sustentáveis que compõem a carteira do fundo IS, dispondo de critérios claros e objetivos para a elegibilidade e seleção;
- iv. possíveis limitações nas metodologias utilizadas com vistas aos objetivos(s) do fundo IS, incluindo as relativas ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas;

- v. ações, métricas e/ou indicadores materiais utilizados para o monitoramento quanto à aferição do(s) objetivo(s) de investimento do fundo IS;
- vi. processos sistemáticos de engajamento com os emissores dos ativos integrantes do portfólio, gestores dos fundos investidos e/ou provedores de índice, conforme aplicável, a fim de realizar o(s) objetivo(s) sustentáveis do fundo;
- vii. práticas de votação caso o gestor de recursos tenha poder de voto em órgão de tomada de decisão de um investimento sustentável, que estejam em harmonia com os objetivos do fundo IS e o cumprimento do disposto nas regras e procedimentos para exercício de direito de voto em assembleias;
- viii. estratégias de desinvestimento ou recomposição da carteira que o fundo adota com vistas a evitar e/ou remediar situações de desalinhamento entre o objetivo de investimento sustentável do fundo e os ativos que compõem a carteira, assim como questões relacionadas à liquidez dos ativos que impeçam a recomposição imediata da carteira do fundo; e
- ix. outras ferramentas empregadas que complementem ou apoiem a metodologia de investimento sustentável do fundo IS.

2- relatório de reporte ESG, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA em seu *site*, referente ao exercício social anterior do fundo IS, incluindo:

- i. agente responsável pela elaboração do relatório, se houver;

- ii. resultados alcançados decorrentes das estratégias e ações que foram utilizadas pelo gestor como forma de perseguir e monitorar o objetivo de investimento sustentável;
- iii. ações de engajamento adotadas no período de modo a assegurar o(s) objetivo(s) de investimento do fundo IS;
- iv. desinvestimentos ou realocações na carteira, em caso de ocorrência no período, em função de desalinhamento do investimento com o objetivo de investimento sustentável do fundo; e
- v. descrição dos eventos ou fatos materiais relacionados às características de sustentabilidade dos investimentos mantidos pelo fundo IS no exercício social.

E , por fim, há o compromisso da **BRAX Investimentos** em que esta política seja atualizada, revisada ou revalidada em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, ou quando houver alteração na regulação que demande modificações.